



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Estado da Saúde  
Hospital Estadual Dr Oswaldo Brandi Faria de Mirandópolis - Diretoria**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 024.00110368/2025-64

**Interessado:** Hospital Estadual Dr Oswaldo Brandi Faria de Mirandópolis

**Assunto:** Serviços técnico-especializado de Gerenciamento Administrativo-Planejamento, Organização e Execução

Tratam os autos de procedimento instaurado pelo **Hospital Estadual Dr. Oswaldo Brandi Faria de Mirandópolis**, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos especializados que compreendem as operações de planejamento, organização, elaboração e realização de concursos públicos para provimento de cargo para as categorias de Médico I, Agente Técnico de Assistência à Saúde, Oficial de Saúde, Enfermeiro e Técnico de Enfermagem do quadro efetivo.

À vista das manifestações constantes dos autos, destacada a Informação 0076662639, Atestados de Capacidade Técnica 0079537303, às quais me reporto ao despacho e motivação para o presente ato, e considerando o valor estimado para a Contratação pretendida, **AUTORIZO, Dispensa Nº 90002/2025**, observadas as normas legais incidentes, a contratação da empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE CARREIRAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - INSTITUTO LEGALLE, CNPJ: 51.722.432/001-47**, fundamentada nos termos do artigo 75, inciso XV, da Lei federal nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos especializados que compreendem as operações de planejamento, organização, elaboração e realização de concursos públicos para provimento de cargo para as categorias de Médico I, Agente Técnico de Assistência à Saúde, Oficial de Saúde, Enfermeiro e Técnico de Enfermagem do quadro efetivo no valor total de **R\$ 71.955,00 (setenta e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais)**.

Mirandópolis, na data da assinatura digital.

**CIRO RENATO EL-KADRE**  
Diretor Técnico de Saúde II



Documento assinado eletronicamente por **Ciro Renato El Kadre, DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II**, em 19/09/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
**0083107863** e o código CRC **DF46C9CA**.

---